

POLITICA PRIVACIDADE DADOS

DATA: 24/05/2018

VERSÃO: 1

ELABORADO POR: Carlos Monteiro Ribeiro

APROVADO POR: Guilherme Vilaverde

1. CONTEXTO, QUESTÕES E DESAFIOS

O CIVAS – CENTRO DE INFÂNCIA, VELHICE E ACÇÃO SOCIAL DA SENHORA DA HORA é uma Associação que tem como objeto a promoção e divulgação de atividades do âmbito da Segurança Social, nomeadamente todo o tipo de serviços de apoio à infância e à terceira idade, tais como de creche, jardim-de-infância (pré-escolar), mas domiciliárias, centro de convívio, centro de dia, serviços de apoio domiciliário, estrutura residencial para idosos (lar), unidade de cuidados continuados (ucc) e outros, de acordo com a legislação aplicável e as condições de disponibilidade efetivas para a viabilidade dos mesmos.

O CIVAS está profundamente empenhada em proteger os Dados pessoais e a Privacidade, valores estabelecidos na Carta de Ética.

O CIVAS trata dados pessoais relativos aos seus funcionários, utentes, parceiros, prestadores de serviços e fornecedores no curso das suas actividades quotidianas (gestão de pessoal, prospecção e gestão de soluções para utentes, etc.).

Os indivíduos estão cada vez mais conscientes dos dados que partilham e esperam um tratamento adequado e a protecção dos seus dados pessoais.

As entidades públicas estão cada vez mais conscientes destas temáticas. Estão-se a criar obrigações mais rigorosas para as empresas que processam dados pessoais e podem ser perseguidas através de sanções civis, penais e financeiras. Assim, o CIVAS tem de cumprir com o Regulamento Europeu Nº 2016/679 de 27/04/2016, relativo à protecção de dados pessoais.

Consequentemente, o CIVAS encontra-se cada vez mais exposto aos riscos associados à inapropriada recolha, uso, alteração, comprometimento e até mesmo falsificação de dados pessoais internos ou externos.

Com base nos seus valores éticos em relação a dados pessoais e à privacidade e, ciente da importância das regras de protecção de dados e privacidade e dos riscos em caso de violação, o CIVAS compromete-se a proteger tais dados e privacidade e, consequentemente, a implementar a política definida neste documento.

2. ÂMBITO E OBJETIVOS

A Política está alinhada com o Código de Conduta de Protecção de Dados.

Os princípios da presente Política baseiam-se nas convenções internacionais listadas no Anexo 1. Em caso de qualquer conflito entre a Política e as convenções internacionais aplicáveis ou a regulamentação nacional aplicável ao CIVAS, esta última terá precedência sobre estes princípios.

A Política de Privacidade de Dados da CIVAS aplica-se a todos os seus colaboradores e utentes.

Esta Política será reforçada e aprofundada com o acréscimo progressivo de outros documentos (metodologias, procedimentos, boas práticas, sensibilização, etc.) que permitirão alcançar os objectivos definidos.

Os requisitos a seguir devem ser cumpridos antes da implementação efectiva de qualquer tratamento de dados pretendido e, portanto, devem ser levados em conta no planeamento de qualquer projecto que envolva o tratamento de dados pessoais. Uma vez implementado, o tratamento de dados deve sempre respeitar os princípios descritos nesta Política. Requisitos semelhantes também podem ser aplicados no caso de uma alteração das condições sob as quais o tratamento de dados é executado.

3. DEFINIÇÕES

DADOS PESSOAIS:

Informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável («titular dos dados»); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, directa ou indirectamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via electrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular (*RGPD, art. 4º*).

TRATAMENTO:

Uma operação ou um conjunto de operações efectuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição (*RGPD, art. 4º*).

RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO:

A pessoa singular ou colectiva, a autoridade pública, a agência ou outro organismo que, individualmente ou em conjunto com outras, determina as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais (*RGPD, art. 4º*).

CONSENTIMENTO:

Manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita, pela qual o titular dos dados aceita, mediante declaração ou acto positivo inequívoco, que os dados pessoais que lhe dizem respeito sejam objecto de tratamento (*RGPD, art. 4º*).

VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

Violação da segurança que provoque, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso, não autorizados, a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento (*RGPD, art. 4º*).

4. GOVERNANÇA

Os objetivos e meios de protecção dos dados pessoais aqui descritos devem ser implementados ao nível do CIVAS.

O CIVAS deve garantir a conformidade com a Política de Privacidade de dados e com as leis aplicáveis à Protecção de Dados antes da implementação do tratamento de dados e durante toda a sua execução e operação.

O CIVAS poderá designar uma pessoa responsável pela Protecção de Dados de forma a garantir a conformidade com a legislação nacional.

A Pessoa Responsável pela Protecção de Dados deve receber os recursos e tempo necessários para cumprir a missão que lhe foi atribuída. Uma vez que está incumbido de aplicar a presente Política e assegurar o cumprimento do Regulamento Europeu.

A Pessoa Responsável pela Protecção de Dados:

- Está sujeito aos requisitos de sigilo profissional e acesso directo aos dados (ou seja, não pode ser negado o acesso aos dados);
- É independente e reporta ao mais alto nível do CIVAS;
- Está obrigado a notificar a Autoridade de Protecção de Dados de quaisquer incidentes (violação de dados) dentro de 72 horas e, se necessário, informar os titulares dos dados afectados;
- Está obrigado a realizar ou organizar a execução de auditorias e inspeções.

4.1. Outras Partes Interessadas

Os responsáveis pela segurança cibernética e da informação (CISOs) devem dar o seu suporte e conhecimento na área da privacidade de dados, quer para tratamento de dados alojados internamente quer em terceiros. As principais funções do CISO nesta área são as seguintes:

- auxiliar a Pessoa Responsável pela Protecção de Dados na classificação de dados pessoais e na implementação de projectos IT;
- aconselhar na selecção de funções e sistemas de privacidade de dados;
- ser o ponto de contacto para todos os pedidos relacionados com os aspectos de confidencialidade e segurança de um tratamento de dados em produção.

Os autorizados a tratar dados que actuam em nome do responsável de tratamento de dados e que tratam dados pessoais, devem garantir que a privacidade de dados é mantida durante todo o projecto.

As Direcção Jurídica e de Recursos Humanos devem oferecer conselhos e informações com relação à legislação e jurisprudência aplicáveis.

Todos os colaboradores (quer permanentes quer temporários) são responsáveis, ao seu nível, pelos dados pessoais que acedem e tratam.

Todos os colaboradores que implementem uma aplicação que trata dados pessoais deve primeiro informar o a Pessoa Responsável pela Protecção de Dados, pois o tratamento de dados pode exigir notificação prévia a uma Autoridade de Protecção de Dados ou consentimento dos titulares.

Qualquer terceiro, incluindo responsáveis de tratamento de dados, fornecendo serviços em nome do CIVAS, deve estar ciente dos princípios desta Política com relação aos dados pessoais que acedem e tratam.

4.2. Medidas de Segurança

O CIVAS tem implementadas medidas de segurança lógicas, físicas, organizativas e de segurança adequadas, necessárias e suficientes para proteger os dados contra a destruição, perda, alteração, difusão, acesso não autorizado ou qualquer outra forma de tratamento accidental ou ilícito.

5. OS PRINCÍPIOS DA PROTECÇÃO DE DADOS

Os princípios de protecção apresentados seguidamente aplicam-se a todas as Respostas do CIVAS, a menos que a legislação nacional seja contrária ou mais rigorosa.

<i>Princípio</i>	<i>Requisitos</i>
<i>Finalidade explícita, lícita, leal e transparente</i>	Os dados pessoais devem ser tratados para fins específicos, explícitos e legais . A informação enviada ao titular dos dados deve ser concisa, facilmente acessível e compreensível .
<i>Relevância, minimização e proporcionalidade</i>	A recolha de dados pessoais deve ser adequada, pertinente, exacta e actualizada , se necessário, e relevante e limitada ao estritamente necessário .
<i>Limitação da conservação</i>	O período de conservação dos dados pessoais tratados deve ser definido de acordo com o objectivo da recolha e com a legislação em vigor. Os titulares dos dados devem ser notificados do período de conservação, ou, se isso não for possível, os critérios usados para determiná-lo. Após o tempo de conservação os dados pessoais devem ser apagados ou anonimizados.
<i>Dados Sensíveis</i>	Os dados sensíveis apenas podem ser tratados com o consentimento explícito do titular dos dados ou sob circunstâncias expressamente autorizadas pela legislação em vigor. Os dados sensíveis incluem também a associação a sindicatos e dados genéticos ou biométricos para a identificação única de um indivíduo.
<i>Integridade e confidencialidade</i>	Devem ser tomadas todas as medidas de protecção apropriadas para garantir a integridade e a confidencialidade dos dados pessoais. Para garantir a integridade e confidencialidade dos dados tratados, devem ser tomadas medidas como o pseudonimização, anonimização e encriptação.
<i>Transferências Internacionais</i>	Quando se transferir dados pessoais para entidades fora da UE, deve-se garantir que os países para onde os dados são transferidos oferecem, no mínimo, o nível de protecção descrito nesta Política e os requisitos específicos da regulamentação da UE.
<i>Abertura e respeito pelos direitos dos indivíduos</i>	Políticas transparentes devem ser implementadas com relação aos direitos dos titulares dos dados, tais como: direito à transparência, à informação, à notificação, ao acesso, à rectificação, ao apagamento, à limitação do tratamento, à portabilidade, à oposição e à não sujeição de decisões automatizadas .
<i>Obrigações do Responsável pelo Tratamento dos Dados</i>	Qualquer Entidade que subcontratar um tratamento de dados a um processador de dados, permanece responsável pela protecção dos dados pessoais. As entidades devem garantir que os dados são tratados de acordo com os princípios de protecção da Política de Privacidade de Dados do CIVAS e da regulamentação da UE. Deve ser estabelecido um contracto ou acordo prevendo que as obrigações do responsável pelo tratamento cumpre as regras de protecção de dados pessoais, incluindo medidas de confidencialidade e integridade.

6. RECURSOS

Os seguintes recursos devem ser implementados para atingir os objectivos desta Política.

<i>Recurso</i>	<i>Objectivo</i>
<i>Sensibilização e formação</i>	Todos os colaboradores devem estar cientes das questões que envolvem a privacidade dos dados. Campanhas de sensibilização global são realizadas em todas as Respostas Sociais do CIVAS; As ações locais são realizadas para complementar as campanhas do CIVAS.
<i>Avaliações e Auditorias</i>	As avaliações de conformidade internas com a presente Política e a com a regulamentação de protecção de dados devem ser realizadas regularmente pela Pessoa Responsável pela Protecção dos Dados ou pelo departamento de auditoria interna do CIVAS. Como parte dessas avaliações, o acesso a processos e dados, bem como, por exemplo, a medidas de confidencialidade e integridade e os períodos de conservação devem ser revistos e controlados.
<i>Mapeamento das Operações de Tratamento de dados</i>	Em relação ao princípio da abertura e para facilitar o exercício do direito de acesso dos titulares dos dados, o CIVAS mapeia todas as operações de tratamento de dados. Além de oferecer uma visão geral abrangente, este mapeamento permitirá que o tratamento de dados seja controlado e racionalizado, e o registro facilitará o tratamento pela responsável pelo tratamento e o acesso pelo titular dos dados.
<i>Gestão de Incidentes</i>	Qualquer colaborador que tenha conhecimento de um uso inadequado de dados pessoais deverá entrar em contacto com a Pessoa Responsável de Protecção dos Dados (protecao.dados@CIVAS.com). A Pessoa Responsável pela Protecção de Dados e ou o Responsável pelo Tratamento terá de notificar a violação de dados dentro de 72h à Autoridade de protecção de Dados e ao Responsável de Ética. Quando necessário, deverá também informar os titulares dos dados afectados.
<i>Acordos Escritos</i>	Nos casos de serviços que impliquem o tratamento de dados pessoais (por exemplo: medicina do trabalho, seguradoras e acesso a instalações dos utentes), deve ser estabelecido um acordo por escrito entre as partes envolvidas (CIVAS, seus utentes ou parceiros). Em qualquer circunstância, a recolha e o uso de dados pessoais deve estar em conformidade com as leis em vigor, o Código de Conduta do CIVAS e a presente Política.

7. WEBSITE

O site www.civas.pt não recolhe automaticamente qualquer tipo de informação pessoal dos utilizadores que não se encontrem registados, permitindo assim que os visitantes naveguem anonimamente.

Leia, por favor, esta Política de Privacidade com atenção pois, se está a aceder ao nosso website, a disponibilização dos seus dados pessoais implica o conhecimento e aceitação das condições aqui constantes.

8. TIPO DE DADOS PESSOAIS RECOLHIDOS

O CIVAS, no âmbito da sua actividade, procede à recolha e ao tratamento dos dados pessoais necessários à prossecução das suas finalidades enquanto instituição de solidariedade social nas diversas valências em que atua.

Os dados pessoais recolhidos são tratados de forma automatizada e de forma documental não automatizada e no estrito cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais, sendo armazenados em base de dados específicas ou arquivados em locais de acesso limitado, criadas para o efeito e que garantem a sua segurança e confidencialidade de acordo com as medidas de tecnologia da informação, técnicas e organizacionais aceites, por forma a proteger da perda, alteração, destruição, uso indevido em geral ou que os dados recolhidos sejam utilizados para outra finalidade que não seja aquela para a qual foi dado o consentimento por parte do titular dos dados.

Caso deseje fazer a subscrição da newsletter ou nos sejam solicitadas mais informações, ser-lhe-á apresentado um formulário de recolha de dados pessoais.

Caso preencha qualquer um dos formulários disponíveis para os fins acima descritos, consideramos prestado o seu consentimento consciente, expresso e inequívoco para a ativação e utilização subsequente dos mesmos.

9. FINALIDADES DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

A finalidade do tratamento dos dados pessoais consiste na gestão e processamento de contratos de prestação de serviços nas diversas áreas sociais em que atua.

Periodicamente, o CIVAS poderá utilizar as informações de contacto disponibilizadas para fornecer informações que considera relevantes, sendo sempre permitido ao Titular dos Dados deixar de receber esse tipo de informação.

Por ocasião da recolha dos dados poder-lhe-ão ser prestadas informações mais detalhadas sobre a utilização que daremos aos seus dados.

10. TEMPO DE CONSERVAÇÃO

O período de tempo durante o qual os dados são armazenados e conservados varia de acordo com a finalidade para a qual a informação é tratada e de acordo com as obrigações e requisitos legais eventualmente aplicáveis, e que obriguem a conservar os dados por um período de tempo mínimo.

Assim, e sempre que não exista uma obrigação legal específica, os dados serão armazenados e conservados apenas pelo período mínimo necessário para as finalidades que motivaram a sua recolha ou o seu posterior tratamento, findo o qual os mesmos serão eliminados.

Lembramos expressamente que em qualquer momento poderá solicitar a eliminação de todos os seus dados pessoais das nossas bases de dados. Este pedido deverá ser remetido para o email protecao.dados@civas.pt

11. ACESSO, ATUALIZAÇÃO, RETIFICAÇÃO, OPOSIÇÃO, LIMITAÇÃO, REMOÇÃO E PORTABILIDADE DOS DADOS PESSOAIS

Qualquer pedido de acesso, atualização, retificação, oposição, limitação, remoção, portabilidade ou não sujeição a decisões individuais automatizadas dos dados pessoais suscetíveis de o identificar, pode ser requerido por contacto direto com o CIVAS ou usando o formulário de contacto do site www.civas.pt indicando o assunto "Alteração, Oposição, Apagamento ou Portabilidade de dados pessoais"

12. COMUNICAÇÃO DE DADOS A OUTRAS ENTIDADES (TERCEIROS E SUBCONTRATADOS)

Em regra, o CIVAS não partilha os dados pessoais dos utilizadores com terceiros com quem não tenha estabelecida uma relação contratual que prevê o tratamento confidencial destes dados de acordo com a declaração de privacidade do CIVAS.

O CIVAS poderá comunicar os seus dados pessoais a terceiros desde que, para o efeito, tenha obtido de forma inequívoca o consentimento dos Titulares dos Dados ou ainda quando:

- a) a transmissão seja efetuada no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal, de uma deliberação da Comissão Nacional de Proteção de Dados ou de uma ordem judicial ou
- b) a comunicação seja levada a cabo para proteger interesses vitais dos Titulares dos Dados ou qualquer outra finalidade legítima prevista na lei.

O CIVAS toma as medidas adequadas, de forma a assegurar que as entidades que tenham acesso aos dados, são reputadas e oferecem as mais elevadas garantias a este nível, o que ficará devidamente consagrado e acautelado em contrato a assinar entre o CIVAS e a(s) terceira(s) entidade(s).

Assim, qualquer entidade subcontratada pelo CIVAS tratará os dados pessoais recolhidos e tratados, em nome e por conta do CIVAS na obrigação de adotar as medidas técnicas e organizacionais necessárias de forma a proteger os dados pessoais contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito.

Em qualquer dos casos, o CIVAS permanece responsável pelos dados pessoais recolhidos.

13. COOKIES

No caso de alguns serviços, os cookies (ficheiro de texto guardado no computador do utilizador, com a finalidade de personalizar as visitas) podem ser utilizados para contabilizar o número de visitas ao sítio sem identificar pessoalmente o utilizador. Este tipo de cookies não guarda ou recolhe qualquer tipo de informação de carácter pessoal do utilizador, e a sua instalação pode ser sempre controlada, através do programa de navegação (browser) do utilizador. Para informações mais detalhadas, sobre cookies, consulte a informação na nossa página da internet.

14. RESPONSABILIZAÇÃO

A responsabilização é o princípio fundador do regulamento europeu. Envolve maior responsabilidade do responsável pelo tratamento de dados.

Envolve a capacidade do CIVAS demonstrar, a qualquer momento, a sua conformidade com os princípios de proteção de dados e a eficácia das medidas tomadas. As ferramentas de conformidade da responsabilidade são:

- registro de tratamento de dados;
- a implementação de procedimentos que levem em conta: a privacidade por design, privacidade por padrão, avaliação do impacto na privacidade;
- certificações e códigos de conduta em relação à proteção de dados no que diz respeito às atividades do CIVAS.

A implementação da presente Política é um dos componentes essenciais da responsabilização para alcançar a conformidade com o Regulamento Europeu.

15. ALTERAÇÕES À POLÍTICA DE PRIVACIDADE

O CIVAS reserva-se o direito de a todo o momento e sem aviso prévio e com efeitos imediatos, mas sem prejuízo dos direitos legais conferidos aos Titulares dos Dados, alterar, acrescentar ou revogar, parcial ou totalmente, a presente Política de Privacidade.

Quaisquer alterações serão imediatamente divulgadas nesta mesma página web, pelo que recomendamos a visita periódica a esta página para ficar a par da versão mais recente.

Se tiver quaisquer dúvidas ou questões sobre a forma como o CIVAS procede ao tratamento dos seus dados pessoais, por favor envie-nos o seu pedido de esclarecimento através do email protecao.dados@civas.pt ou para a morada da sede do CIVAS.

Acesso à Declaração Universal dos Direitos Humanos:

<http://www.un.org/en/documents/udhr/>

O Artigo 12 da Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas declara: *Ninguém será submetido a interferências arbitrárias na sua privacidade...*

O Artigo 17 do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (Escritório do Alto Comissariado para os Direitos Humanos) declara: *Ninguém será submetido a interferências arbitrárias ou ilegais na sua privacidade...*

Acesso à Convenção Europeia dos Direitos Humanos:

http://www.echr.coe.int/Documents/Convention_ENG.pdf

O artigo 8.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia estabelece:

1. *Toda pessoa tem direito à protecção de Dados Pessoais relativos a ela.*
2. *Tais dados devem ser tratados de forma justa para fins específicos e com base no consentimento da pessoa em causa ou outra base legítima estabelecida por lei. Todos têm o direito de acesso a dados recolhidos sobre ele ou ela e o direito de rectificá-lo. ...*

Acesso ao Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos:

<http://www.ohchr.org/en/professionalinterest/pages/ccpr.aspx>

Directrizes da OCDE para a Protecção da Privacidade e Fluxos Transfronteiriços de Dados Pessoais (1980/2013)

Acesso às Orientações:

<http://www.oecd.org/internet/ieconomy/oecdguidelinesontheProtectionofPrivacyandTransborderFlowsOfPersonalData.htm>

Lista de Membros (34 à data da publicação):

<http://www.oecd.org/about/membersandpartners/>

Directiva 95/46 / CE relativa à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

Acesso à Directiva:

http://ec.europa.eu/justice/data-protection/index_en.htm

Acesso aos Estados-Membros (28 à data da publicação):

http://europa.eu/about-eu/countries/index_en.htm

Regulamento UE 2016/679 de 27/04/2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (aplicável a partir de 25 de maio de 2018).

<http://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX:32016R0679>

APEC Privacy Framework (2005)

Acesso ao Quadro de Privacidade:

<http://www.apec.org/About-Us/About-APEC/Fact-Sheets/APEC-Privacy-Framework.aspx>

Lista dos membros da APEC: (21 na data da publicação)

<http://www.apec.org/about-us/about-apec/member-economies.aspx>

GAPP – Generally Accepted Privacy Principles – Desenvolvido pela AICPA & CICA (agosto de 2009))

Acesso à GAPP:

<http://www.aicpa.org/interestareas/informationtechnology/resources/privacy/generallyacceptedprivacyprinciples/pages/default.aspx>

AICPA: American Institute of Certified Public Accountants

<http://www.aicpa.org/Pages/default.aspx>

CICA: Canadian Institute of Chartered Accountants

<http://www.cica.ca/index.aspx>

Resolução de Madri sobre Proposta Conjunta para um Projeto de Norma Internacional sobre a Proteção de Dados Pessoais e Privacidade (11/9/2009).

Acesso ao comunicado de imprensa:

<http://www.gov.im/lib/docs/odps/madridresolutionpressreleasenov0.pdf>

Acesso ao Projeto de Norma Internacional:

<http://www.gov.im/lib/docs/odps/madridresolutionnov09.pdf>